



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre/2022
PMRP

Rondon do Pará/PA
Ano: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO, PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA Ato nº 016/2013 e da resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará -PA.

O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o Controle Interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos. (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

A partir de um consistente sistema de Controle Interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Com esses objetivos, efetuamos o relatório de acompanhamento e Parecer para encaminhamento da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 do Município de Rondon do Pará, no Estado do Pará, município que têm sua Estrutura Administrativa derivada da Lei Municipal nº 400/2001, de 28 de setembro de 2001, com suas alterações, e é composta por: Gabinete do Prefeito, com 04 modalidades de Assessorias, 01 Agencia Municipal, 01 Coordenadoria de Controle Interno, 01 Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAM, 01 PROCON; tendo, 07 Secretários, 06 com Fundos Municipal, 01 Autarquia e o Poder Legislativo Municipal.

No **Terceiro Quadrimestre** estão nomeados e são ordenadores de despesas os seguintes componentes:

DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PREFEITA MUNICIPAL				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Adriana Andrade Oliveira	604.128.952-34	Rua Camilo Viana, 515 centro	094-99101-5020	adrianapref@gmail.com
Vice Prefeito Municipal				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Dahú Carlos Burani Machado	697.137.152-68	Rua Antônio Belusso, 37 centro	094-99167-6072	Dahurondon123@gmail.com
Fundos Municipais - Assistência Social e Direito da Criança e do Adolescente				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Eldicia Souza Leal Eugenio	740.357.112-68	Rua Celso Cunha, 99 Jaderlandia	094-99167-6557	lealeldicia@gmail.com
Fundo Municipal de Educação – FME e FUNDEB				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Kelly Cristine Ladeia Higino	251.518.512-68	Rua 9 de fevereiro 60 centro	(094) 99161-5153	Semed.kelly@gmail.com
Fundo Municipal de Saúde – FMS				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Dahú Carlos Burani Machado	697.137.152-68	Rua Antônio Belusso, 37 centro	094-99167-6072	Dahurondon123@gmail.com
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Weliton Santos Porto		Rua dos Madeireiros, 25 - centro	(094) 99158-3513	Secma.rondon@yahoo.com.br

Obs. Informações obtidas através da SEMAD.

Sendo **atribuições constitucionais do Controle Interno** avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320, de 1964).

- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF e art. 75, I, da Lei 4.320, de 1964), primeiro o art. 77 da Lei 4.320, essa verificação será prévia (antes de o ato financeiro produzir efeitos), concomitante (ao longo da execução do ato financeiro) e subsequente (após a realização do ato financeiro em certo período de tempo).

- Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF).

- Comprovar a adequada aplicação dos recursos entregues a entidades do Primeiro Setor (art. 74, II, da CF).

- Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com o Prefeito ou o Presidente da Câmara e, também, com o responsável pela administração financeira (art. 54, parágrafo único, da LRF).

- Atentar se as metas de superávit orçamentário, primário e nominal devem ser mesmo cumpridas (art. 59, I, da LRF).

- Observar se as operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

- Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (art. 59, II, da LRF).

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na **Lei Municipal nº 806/2021 de 06 de dezembro de 2021**, a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na **Lei Municipal nº 803/2021 de 28 de julho de 2021**, com relação a **Lei Orçamentária Anual – LOA nº 808 de 10 de dezembro de 2021**, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00
--------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES,
extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00	Industria	32.000,00
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTÁBIL**, o município é assistido para cumprimento de suas obrigações contábeis, financeiras e de prestação de contas.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software “**ASPEC**” através de contrato com a empresa **ASP** –



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, sistema este que disponibiliza um controle de fácil verificação sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de: Controle Orçamentário, Diário, Razão e Caixa, em conformidade com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se que todas as contas vem sendo cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em Demonstrativos as Disponibilidades de caixa e evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo e ainda, o cumprimento dos prazos para Publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, bem como lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata:

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais), distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

A Receita consolidada para o exercício financeiro de 2022 distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, foi um montante **prevista** de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); **arrecadada** de **R\$ 144.702.263,57** (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
CONSOLIDADO

A receita por fonte de recurso realizada no exercício financeiro de 2022 no valor **bruto** de **R\$ 156.749.454,21** (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), **dedução** no valor total de **R\$ 12.047.190,64** (doze milhões, quarenta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), valor **líquido** no valor de **R\$ 144.702.263,57** (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). As referidas receitas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
CONSOLIDADO

A despesa consolidada do Município de Rondon do Pará realizada no exercício financeiro de 2022, foi um montante de despesas orçamentárias com dotação:

Fixada no valor de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Créditos adicionais** **R\$ 113.250.698,65** (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), **Deduções** **R\$ 113.250.698,65** (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), **Empenhada** **R\$ 143.974.789,86** (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), **Liquidada** **R\$ 143.974.789,86** (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), **Paga** **R\$ 142.816.791,93** (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

A Despesa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará realizada no período de **01/01/2022 a 31/12/2022** do exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias com dotação **atualizada** no valor de **R\$ 74.019.175,00** (setenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTROLE INTERNO

e quatro milhões, dezenove mil, cento e setenta e cinco reais), **empenhadas** no valor de **R\$ 44.543.174,96** (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **liquidado** o valor de **R\$ 44.543.174,96** (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor efetivamente **pago** de **R\$ 43.585.345,76** (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**

RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF, Consignações, etc.)

As retenções estão sendo registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Constatou-se que os gastos com recursos próprios com a Educação Municipal obedeceram aos limites legais, de avaliação da aplicação em educação – Constituição Federal, Conforme os números apresentados - **Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**, a despesa com “educação” realizada pelo Município até o Terceiro Quadrimestre o percentual de **45,99%** sobre os recursos arrecadados de impostos e suas transferências. Ficando acima do limite mínimo estabelecido, conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212 em 25%.

Na avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais, conforme o que estabelece na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, no exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

de 2022, o Município aplicou, nas **ações e serviços públicos de saúde**, com recursos próprios, **33,05%** índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios e contratos realizados, totalizando o valor de **R\$ 7.461.640,47** (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Todos os Processos foram devidamente publicados (<https://rondondopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .

CONTRIBUIÇÃO DIFERENÇA 1% DA RECEITA PARA O PASEP

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O **PASEP** é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação. A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

A responsabilidade pelo cálculo, a geração das informações em guia própria e o seu recolhimento junto ao órgão arrecadador está a cargo da Secretaria Municipal de Finanças. Considerando que a Legislação estabeleceu como prazo máximo para pagamento o dia 25 (ou dia útil subsequente) do mês seguinte ao fato gerador (Lei Federal nº. 11.933/09), s.m.j. a situação ora apresentada após análise do relatório de empenhos emitidos pelo sistema de contabilidade da Prefeitura, verifica-se que os recolhimentos pertinentes às competências vencíveis no período em análise foram realizados em sua totalidade até o quadrimestre o valor de **R\$ 483.639.62** (quatrocentos e oitenta e três mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme o relatório consolidado do Pasep do quadrimestre.

DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

A Prefeitura Municipal até o Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 tem um total de **291** (duzentos e noventa e um) servidores, sendo **122** (cento e vinte e dois) **efetivos**, 57 (cinquenta e sete) comissionados, 32 (trinta e dois) temporários, 09 (nove) pensionistas, 04 (quatro) secretários, 05 (cinco) aposentados, 02 (dois) eletivos, 62 (sessenta e dois) estagiários, 31 (trinta e um) rescisões.

DO GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

Analisando as despesas com pessoal do Poder Executivo seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM-PA em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), Demonstrativo da Despesa com Pessoal **Consolidado**, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de **Receita Corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal** no valor de **R\$ 139.428.092,55** (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), despesa total com pessoal no valor de **R\$ 79.237.179,86** (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando o percentual de **56,83%** de gastos com o pessoal. Observando que o número refere-se aos valores acumulados, estando a forma de análise de acordo com o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Observa-se que os resultados apresentados demonstram o não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites ali estabelecidos: 51,30% (prudencial) e 54% (máximo), 48,60% (alerta). O demonstrativo de valores com gasto com pessoal segue anexo.

PUBLICAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

Para obtenção de informações está disponível na rede mundial de computadores no Portal da Transparência Pública do Município, através do site (<https://rondonopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>) <https://www.tcm.pa.gov.br/mural->



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

[de-licitacoes/](#) . Em cumprimento Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada “Transparência Pública”.

REPASSE DO LEGISLATIVO

Em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2022, o Município vem efetuando repasses regulares, sendo o valor total de **R\$ 4.532.022,36** (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 957.829,20** (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades em **31.12.2022**, verificada **em caixa, R\$ 0,00**, e em **Bancos, R\$ 7.753.088,40** (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo em anexo.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A coordenadoria de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis de acordo com as normas Constitucionais e Legais. Foram obedecidos os limites de **Ações e Serviços Públicos de Saúde 33,05%** e em **Ações e Serviços Públicos de Ensino em 45,99%**

Em atendimento a transparência pública todos os Processos licitatórios foram devidamente publicados (<https://rondondopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme determinação do TCM-PA. Atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como, outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse sentido, de acordo com a análise das despesas com pessoal do Poder Executivo, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), o Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o percentual de **56,83%** de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal. Houve diversas medidas por parte da gestão neste último quadrimestre de 2022 para redução dos gastos.

Portanto, tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta coordenadoria de controle sobre os atos de gestão no exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

financeiro de 2022, da Chefe do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE PARCIAL** do referido período, encontrando-se o Processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273
6633253

Assinado de forma
digital por MARIA
DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273663
3253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO

CONTROLE

INTERNO

3º Quadrimestre/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rondon do Pará/PA

Ano: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2022, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMCA**.

O sistema de controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (v. NBC T 16.8 – Controle Interno).

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Com esses objetivos, realiza-se o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2022 do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS** e **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMCA**.

DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
NOME	ELDICIA SOUZA LEAL EUGENIO
CPF Nº	740.357.112-68
ENDEREÇO	RUA CELSO CUNHA, 99- BAIRRO JADERLANDIA
FONE	(094) 99167-6557
E-MAIL	lealeldicia@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

Os Fundos Municipais em epígrafe, estão devidamente estabelecidos em Lei, definidos na forma estrutural, com vínculo de participação, a título de financiamento para as ações derivadas, com o Estado e a União, com blocos e eixos que visam combater a situação de riscos e vulnerabilidade.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos Fundos **FMPAS** e **FMCA**, assim também nos demais órgãos municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada, por meio de contrato com a empresa **ASP - Serviços e Produtos de Informática Ltda**, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

- Verificou-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo;

- Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/2000, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados a princípio, correlata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na **Lei Municipal nº 806/2021** de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na **Lei Municipal nº 803/2021** de 28 de julho de 2021, com relação a **Lei Orçamentária Anual – LOA nº 808/2021** de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais), distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.000,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica-FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00	Industria	32.000,00
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social** o valor de **R\$ 9.061.000,00** (nove milhões, sessenta e um mil reais) e para o **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** o montante de **R\$ 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais) de saldo inicial de dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

orçamentária, totalizando o montante de **R\$ 9.787.000,00** (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais).

DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS: FMAS/FMCA

A receita realizada no **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS** e **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMCA**, no período até o Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 poderá ser acompanhada no Relatório consolidado em ANEXO.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

No **FMAS** – Fundo Municipal Assistência Social, no exercício financeiro de 2022 até o Segundo Quadrimestre, da dotação **atualizada** no valor de **R\$ 9.061.000,00** (nove milhões, sessenta e um mil reais), realizou um montante de valor **empenhado** no valor total de **R\$ 5.108.200,77** (cinco milhões, cento e oito mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), valor **liquidado** **R\$ 5.108.200,77** (cinco milhões, cento e oito mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), o valor **pago** foi de **R\$ 5.056.907,30** (cinco milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

No **FMCA** - Fundo Municipal da Criança e Adolescente, até o Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 da **dotação atualizada** no valor de **R\$ 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais), realizou um montante de despesas **empenhadas** no valor total de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), **liquidado** no valor de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), e com valor **pago** de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

DA FOLHA DE SERVIDORES

Conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Pessoal foi constatado que no quadrimestre no **FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social e no **FMCA** – Fundo Municipal da Criança e Adolescência, um total de **79** (setenta e nove) Servidores, sendo **01**(um) **secretario** (a), **19** (dezenove) **efetivos**, **12** (doze) **comissionados**, **06** (seis) **eletivos**, **40** (quarenta) **temporários** de Programas do Governo Federal.

DAS LICITAÇÕES

No Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios, contratos e aditivos realizados e publicados, totalizando o valor de **R\$ 886.687,09** (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Todos os Processos foram devidamente publicados (<https://rondonopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 51.293,47** (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

DO SALDO EM BANCO

No **FMAS** Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco no dia 31.12.2022, o valor de R\$ 276.495,09** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

No **FMCA** os valores disponíveis em **caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco**, no dia **31.12.2022** o valor de **R\$ 53.748,85** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Os saldos das fichas do sistema financeira extraído do Sistema ASPEC da Contabilidade segue demonstrada em **ANEXO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão até o Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022. A Gestão Municipal dos **FUNDOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ-PA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427
36633253

Assinado de
forma digital por
MARIA DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427366
33253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre/2022

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rondon do Pará/PA

Ano: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, que define regras para apresentar o Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

O sistema de controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (v. NBC T 16.8 – Controle Interno).

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Nome	WELITON SANTOS PORTO
CPF Nº	490.825.152-53
Endereço	Rua Dos Madeireiros,25 -centro
Telefone	(094) 99131-3465
E-mail	Secma.rondon@yahoo.com.br

Obs.: Dados pela SEMAD.

O Fundo Municipal em epigrafe, está devidamente estabelecido em Lei, definido na forma estrutural, com vínculo de participação, a título de financiamento para as ações derivadas, com o Estado e a União, com blocos e eixos que visam combater a situação de riscos e vulnerabilidade.

Com esses objetivos, realiza-se o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim também nos demais órgãos municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada, por meio de contrato com a empresa **ASP** - Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios provenientes de taxas.

- Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/2000, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados a princípio, correlata.

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na **Lei Municipal nº 806/2021** de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na **Lei Municipal nº 803/2021** de 28 de julho de 2021, com relação a Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 808** de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

(duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais), distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	FUNÇÕES
---------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00	Industria	32.000,00
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente** o valor de **R\$ 3.635.800,00** (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas

A Receita realizada no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente- FDMA do exercício financeiro de 2022 poderá ser acompanhada no relatório consolidado da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

No **FMDMA** – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no exercício financeiro de 2022, da dotação **atualizada** no valor de **R\$ 3.962.800,00** (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), valor **empenhado** no valor total de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), valor **liquidado** no valor de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), o valor **pago** foi de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**

DA FOLHA DE SERVIDORES

Conforme resumo da folha de pagamento emitida pelo Departamento de Pessoal foi constatado no Segundo Quadrimestre um total de **09** (nove) servidores, sendo **05** (cinco) comissionados, **02** (dois) temporários, **01** (um) secretário, **01** (um) efetivo, **03** (três) rescisões.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios, contratos e aditivos, totalizando o valor de **R\$ 40.918,00** (quarenta mil, novecentos e dezoito reais). Todos os Processos foram devidamente publicados (<https://rondonopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .

DOS RECURSOS DISPONÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco no dia **31.12.2022** o valor de **R\$ 3.741,59** (três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, conforme demonstrativo em **ANEXO**.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão até o Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022. A gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427
36633253

Assinado de
forma digital por
MARIA DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427366
33253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
3º QUADRIMESTRE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E
FUNDEB

Rondon do Pará/PA

Ano: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE 2022

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativo ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA ATO nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de Educação, no exercício financeiro de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas:

DO ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
CPF Nº	251.518.512-68
Endereço	Rua 9 de fevereiro 60 centro
Telefone	(094) 99161-5153
E-mail	<u>Semed.kelly@gmail.com</u>

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na Lei Municipal nº 806/2021 de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na Lei Municipal nº 803/2021 de 28 de julho de 2021, com relação a Lei Orçamentária Anual – **LOA** nº 808 de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (**duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais**), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (**setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais**), distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos Órgãos Municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para Portal da Transparência e afins, é terceirizado, por meio de contrato com a empresa **ASP-Serviços e Produtos de Informática Ltda**, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

- Verifica-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuadas as transferências fundo a fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

- Acompanhamos ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de educação é de 25%.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	USOS		
RECEITAS	167.127.625,00		
CORRENTES			
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES,
extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES		FUNÇÕES	
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS	167.127.625,00	Industria	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

CORRENTES			
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Educação** o valor de **R\$ 11.762.000,00** (onze milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais) e para o **Fundo da Educação Básica- Fundeb** o montante de **R\$ 53.403.000,00** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e três mil reais) de saldo inicial de dotação orçamentária, totalizando o montante de **R\$ 65.165.000,00** (sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

DAS RECEITAS DO MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONSOLIDADO)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da constituição)

Em relação a receita resultante de impostos, a **previsão atualizada** é no valor de **R\$ 76.365.000,00** (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), as **Receitas realizadas** são no valor de **R\$ 73.371.527,74** (setenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

Previsão atualizada até o quadrimestre no valor de **R\$ 2.460.000,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 2.992.703,35** (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS

Considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, foram aplicados de acordo com as normas Constitucionais e Legais em ações e serviços públicos de ensino **45,99%** (quarenta e cinco e noventa e nove) por cento, sendo o **valor exigido** de **R\$ 18.342.881,94** (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e **valor aplicado** de **R\$ 33.745.301,68** (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

Em relação a Receita recebida do **FUNDEB**, a **Previsão atualizada** de **R\$ 19.226.750,00** (dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 14.861.567,82** (catorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo da contabilidade em **ANEXO**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

No **Fundo Municipal de Educação- FME**, no transcorrer do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 13.917.173,00** (treze milhões, novecentos e dezessete mil, cento e setenta e três reais) valor **empenhada** o valor total de **R\$ 7.222.169,87** (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), valor **liquidado** de **R\$ 7.222.169,87** (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com valor **pagão** de **R\$ 7.132.151,87** (sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

No **Fundo da Educação Básica- FUNDEB**, no exercício financeiro de 2022, até o Terceiro Quadrimestre, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 51.777.356,75** (cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **empenhadas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

R\$ 51.777.356,75 (cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **liquidada** de **R\$ 51.777.356,75** (cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **pago** de **R\$ 51.777.356,75** (cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento, autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**.

DA FOLHA DE SERVIDORES

Conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Pessoal foi constatado até o Terceiro Quadrimestre o total geral de **479** servidores na educação sendo: No **FUNDEB 30%**, **149** servidores, sendo 137 (cento e trinta e sete) efetivos, 05 (cinco) comissionados, 7 (sete) temporários, 86 (oitenta e seis) rescisões. No **FUNDEB 70%**, **291** servidores, sendo 258 (duzentos e cinquenta e oito) efetivos, 26 (vinte e seis) temporários, 06 (seis) comissionados, 01 (um) cedido de outro órgão com ônus, 64 (sessenta e quatro) rescisões. No **FME 39** servidores, sendo 08 (oito) efetivos, 06 (seis) Comissionados, 24 (vinte e quatro) estagiários.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2022, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios, contratos e aditivos, totalizando o valor de **R\$ 1.058.431,65** (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

No **FME** o valor de **R\$ 338.231,65** (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). No **FUNDEB** o valor de **R\$ 720.200,00** (setecentos e vinte e mil e duzentos reais). Todos os Processos foram devidamente publicados (<https://rondonopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 90.018,00** (noventa mil e dezoito reais).

DOS SALDOS EM BANCOS

No **FME** as disponibilidades verificadas em **31/12/2022 em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco, R\$ 1.208.707,09** (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e sete reais e nove centavos). No **FUNDEB** as disponibilidades de caixa verificadas em **31/12/2022, em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco **R\$ 2.049.128,32** (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado em **ANEXO**.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022. A Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE FATIMA GONCALVES
MARINHO:42736633253
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA GONCALVES MARINHO:42736633253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondon do Pará/PA

Ano:2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE NO TERCEIRO QUADRIMESTRE 2022

A Unidade de Controle Interno deste município, atendendo ao que determina o disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, Resolução TCM/PA nº 7.739/2005 e das normas da Lei Municipal nº 462/2005 e Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Rondon do Pará.

Assim, apresenta o seguinte relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2022 a 2025, descritos na Lei Municipal nº 806/2021 de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na Lei Municipal nº 803/2021 de 28 de julho de 2021, com relação a Lei Orçamentária Anual – **LOA** nº 808 de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES		USOS	
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES		FUNÇÕES	
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00	Industria	32.000,00
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas Administrativos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
CPF Nº	697.137.152-68
Endereço	Rua Antônio Belusso, 37 -centro
Telefone	(094) 99167-6072
E-mail	Dahurondon123@gmail.com

Obs: Dados fornecidos pela SEMAD

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No município a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada através do software “ASPEC”, mediante contrato com a empresa **ASP** – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

disponibiliza um controle de fácil verificação, sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

-Verificou-se também, o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo;

- Acompanha-se ainda, o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

Foram definidos para o **Fundo Municipal de Saúde, R\$ 42.047.800,00** (quarenta e dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos reais).

DAS RECEITAS E DESPESAS

DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

As receitas consolidadas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais estão distribuídas da seguinte forma, **previsão inicial** no valor de **R\$ 73.165.000,00** (setenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), **receita realizada** o valor de **R\$ 69.961.267,48** (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo em **ANEXO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

As receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo estão distribuídas da seguinte forma, **previsão inicial** no valor de **R\$ 25.295.000,00** (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), **receita realizada** o valor de **R\$ 13.257.089,05** (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme demonstrativo em **ANEXO**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

No **Fundo Municipal de Saúde- FMS**, até Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes da seguinte forma, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 42.047.800,00** (quarenta e dois milhões, quarenta e sete mil, e oitocentos reais), **empenhado** no valor de **R\$ 34.052.627,27** (trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), valor **liquidado** de **R\$ 34.052.627,27** (trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), com valor **pago** de **R\$ 33.993.770,01** (trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e um centavo). Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**

ASP- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

O valor **empenhado** **R\$ 23.125.465,76** (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), **liquidado** **R\$ 23.125.465,76** (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), valor **pago** **R\$ 23.069.919,05** (doze milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

mínima a ser aplicada **R\$ 10.494.190,12** (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e doze centavos), **diferença a maior** no valor de **R\$ 12.631.275,64** (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), atingindo um percentual de **33,05%** no acumulado do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, ficando acima do limite legal exigido de no mínimo 15%, conforme anexo.

DA FOLHA DE SERVIDORES

Conforme resumo da folha de pagamento emitida pelo Departamento de Pessoal foi constatado no Terceiro Quadrimestre um total de **302** (trezentos e dois) servidores, sendo **200** (duzentos) **efetivos**, **14** (catorze) **comissionados**, **80** (oitenta) **temporários**, **01** (um) **secretario**, **07** (sete) **estagiários**, **44** (quarenta e quatro) **rescisões**. Assim, de acordo com relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade com demonstrativo de valores de gasto com pessoal consolidado apresentado em anexo.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios e contratos, totalizando o valor de **R\$ 6.392.551,26** (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Todos os Processos foram devidamente publicados (<https://rondonopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 58.857,26** (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades verificada em **31/12/2022, em caixa, R\$ 0,00**, e em Banco, **R\$ 2.495.677,62** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo em **ANEXO**.

PARECER CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do Terceiro do Quadrimestre do exercício financeiro de 2022. A Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:42736
633253

Assinado de forma
digital por MARIA
DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:42736633
253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

[de-licitacoes/](#) . Em cumprimento Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada “Transparência Pública”.

REPASSE DO LEGISLATIVO

Em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2022, o Município vem efetuando repasses regulares, sendo o valor total de **R\$ 4.532.022,36** (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 957.829,20** (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades em **31.12.2022**, verificada **em caixa, R\$ 0,00**, e em **Bancos, R\$ 7.753.088,40** (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo em anexo.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A coordenadoria de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis de acordo com as normas Constitucionais e Legais. Foram obedecidos os limites de **Ações e Serviços Públicos de Saúde 33,05%** e em **Ações e Serviços Públicos de Ensino em 45,99%**

Em atendimento a transparência publica todos os Processos licitatórios foram devidamente publicados (<https://rondondopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme determinação do TCM-PA. Atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Publica- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como, outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse sentido, de acordo com a análise das despesas com pessoal do Poder Executivo, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), o Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o percentual de **56,83%** de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal. Houve diversas medidas por parte da gestão neste último quadrimestre de 2022 para redução dos gastos.

Portanto, tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta coordenadoria de controle sobre os atos de gestão no exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

financeiro de 2022, da Chefe do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE PARCIAL** do referido período, encontrando-se o Processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o Relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273
6633253

Assinado de forma
digital por MARIA
DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273663
3253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL - SAAE
Serviço Autônomo Água e Esgoto de Rondon do Pará

Rondon do Pará/PA
Ano: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer da Autarquia (SAAE – serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Poder Executivo, relativos ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Coordenadoria de Controle Interno sobre as contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, da Autarquia Municipal S.A.A.E – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Rondon do Pará.

O sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTROLE INTERNO

Nesse sentido, o controle Interno desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na Lei Municipal nº **806/2021** de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na Lei Municipal nº **803/2021** de 28 de julho de 2021, com relação a Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 808** de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais), distribuídos entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	3.962.800,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2022

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Administração	20.440.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,000	Segurança Pública	139.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Assistência Social	9.762.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000.000,00	Saúde	42.047.800,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Educação	65.275.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Cultura	2.438.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Direito da Cidadania	269.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Urbanismo	33.012.000,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Saneamento	8.440.600,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Gestão Ambiental	3.635.800,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00	Agricultura	3.871.000,00
RECEITAS CORRENTES	167.127.625,00	Industria	32.000,00
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Comercio e serviços	35.000,00
Contribuições	150.00,00	Comunicações	220.000,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Energia	2.185.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Transporte	3.739.000,00
		Desporto e Lazer	1.323.000,00
		Encargos Especiais	4.083.000,00
		Reserva de Contingência	1.400.000,00
TOTAL GERAL	207.061.375,00	TOTAL GERAL	207.061.375,00

Efetuamos o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Rondon do Pará, autarquia municipal devidamente registrada.

DO ORDENADOR DE DESPESA

No Terceiro Quadrimestre está nomeada como Ordenadora de Despesas e Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:

DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE	
NOME	MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
RG Nº	5620462/SEGUP-PA CPF Nº: 081.832.362-00
END.	RUA SCILA MEDICI, 799 – CENTRO-RONDON DO PARÁ
TELEFONE	(94) 99122-8678 Email- saaerondon@hotmail.com

O Sistema de Abastecimento de Água no Município é gestão plena da autarquia, que contém **15** unidades de abastecimento, poços profundos, com sistemas de bombas em adutoras, com **13.572** ligações de água existentes, sendo que ativas **10.392** ligações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

inativas **3.180** ligações, **117** ligações com hidrômetro, à cobrança segue normas da Lei Municipal nº 22/84 de 05 de dezembro de 1984, com defasagem de correção.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No S.A.A.E, assim também nos demais órgãos municipais utilizam a ferramenta de tecnologia de informação utilizado para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para Portal da Transparência e afins, é terceirizado, através do software “ASPEC”, mediante contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, sempre em adaptação para os novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA. Certificou-se constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei n.º 4.320/64 e legislação pertinente.

Verificou-se que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF. Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuadas as transferências fundo a fundo. Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, os quais vem devidamente sendo lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

Prevaleceu para a unidade orçamentária da Autarquia Municipal **SAAE** o montante de **R\$ 6.659.600,00** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e seiscentos reais) de saldo inicial da dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS:

A Receita realizada no exercício financeiro de 2022 conforme relatório de movimentação da receita na autarquia municipal SAAE, obteve receitas no valor de **R\$ 5.644.768,38** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo **anexo**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

A Despesa realizada no exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias com valor **empenhado** de **R\$ 5.680.441,57** (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), valor **liquidado** e processado de **R\$ 5.680.441,57** (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), no valor **pago** de **R\$ 5.567.227,12** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas extraídas do Sistema ASPEC da Contabilidade seguem demonstradas em **ANEXO**

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- Retenções (INSS, ISS, IRRF, CONSIGNAÇÕES, etc.)

As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.

CONTRIBUIÇÃO DIFERENÇA 1% DA RECEITA PARA O PASEP:

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O **PASEP** é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas, das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação. A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

Considerando que a Legislação estabeleceu como prazo máximo para pagamento o dia 25 (ou dia útil subsequente) do mês seguinte ao fato gerador (Lei Federal nº. 11.933/09), a situação ora apresentada indica o cumprimento das obrigações dentro do prazo, para o período em análise. No período de **01/01/2022 a 31/12/2022** do exercício financeiro de 2022, o valor pago de **R\$ 57.430,04** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos).

DOS GASTOS COM PESSOAL

No Terceiro Quadrimestre o SAAE tem um total de **36** (trinta e seis) servidores, sendo: **16** (dezesseis) efetivos, onde 02 (dois) exercem cargos em Comissão, 02 (dois) cedidos pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará com Ônus para o SAAE e **20** (vinte) temporários. A autarquia já publicou edital de concurso público para diversos cargos com data de provas prevista para final de janeiro de 2023.

De acordo com relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade o demonstrativo de valores de despesa com pessoal no exercício financeiro de 2022 é de **R\$ 1.994.367,12** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, totalizando o percentual de **35,33%** de gastos com o pessoal. Ressalta que o montante da **receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites despesa com pessoal** é de **R\$ 5.644.768,38** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 113.214,45** (cento e treze mil, duzentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DOS SALDOS EM BANCOS

A disponibilidade verificada em **31/12/2022**, em caixa, R\$ 00, e em Banco, R\$ 80.562,14 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).

Os saldos das fichas do sistema financeira foram extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade conforme **anexo**.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, da diretora da Autarquia Municipal **SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DA AGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ-PA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o relatório e Parecer

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2023.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427
36633253

Assinado de
forma digital por
MARIA DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427366
33253